

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 048/2025

Processo: 33/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 027/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 23/05/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, visando a concessão de estágio curricular não obrigatório nas delegacias de polícia que atendem o Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 027/2025, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, visando a concessão de estágio curricular não obrigatório nas delegacias de polícia que atendem o Município de Pontão e dá outras providências”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 027/2025, objetivando autorização legislativa para ceder estagiário para Polícia Civil. A seleção será efetivada pelo Município, através do CIEE.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl



Ver. Margarida da Silva

Relator

Ver. Volnir Alexandre Villes